



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
REITORIA**

**PORTARIA Nº 3.971/2015**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no **Processo n. 23073.028919/2015-02**, desta Universidade,

**RESOLVE:**

Conceder **Pensão Vitalícia**, nos termos do artigo 217, inciso I e artigo 222, inciso VII, alínea "b", item 6 da Lei nº 8.112/1990, com as alterações feitas pela Lei de nº 13.135 de 17/06/2015 e do artigo 40 §§ 7º. e 21, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º. inciso I, da Lei nº 10.887, publicada no DOU de 21/06/2004, a **AURELINA CUNHA LOPES**, viúva do ex-servidor **CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA LOPES**, aposentado do cargo de TÉCNICO EM MINERAÇÃO, matrícula nº **0324791**, classe D, padrão 115, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com vigência a partir do falecimento deste, em **10.10.2015**.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 10/11/2015.

**CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY**

Reitor